



**ORDEM DE SERVIÇO Nº514/2020 de 19 de outubro de 2020.**

**Determina Escala de Motoristas para servirem ao transporte oficial de eleitores no dia das eleições municipais, consoante Ofício SEI Nº17/2020 da Justiça Eleitoral e dá outras providências.**

**ALTAMIRO TRENHAGO**, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, consoante as considerações a seguir, emite a presente,

**ORDEM DE SERVIÇO:**

- Considerando as eleições que ocorrerão em 15/11/2020 e o Ofício SEI Nº17/2020 da Justiça Eleitoral, que solicita seja informado ao Juiz Eleitoral o roteiro de transporte e horários dos eleitores, com a respectiva relação de veículos e motoristas que estarão à disposição dos mesmos no dia das eleições;

- Considerando que se trata de sistema colaborativo entre o Município e a Justiça Eleitoral e obrigação de qualquer cidadão

**Art. 1º** - Determinar a seguinte Escala de motoristas, respectivos veículos e itinerário:

- A) LINHA TEODORO, SÃO PEDRO e LINHA OPERÁRIA  
Motorista: JANDIR DA SILVA SANTOS  
VEÍCULO: PLACAS IUT-0366  
Horário das 8 horas às 11 horas.
- B) MUNDO NOVO e RINCÃO DOS TOLEDOS  
Motorista: ARONI DE OLIVEIRA BOLICO  
VEÍCULO: PLACAS IYS-6985  
Horário das 8 horas às 11 horas.
- C) SÃO JOSÉ  
Motorista: JOCENIR LUIS MACIEL LOPES  
VEÍCULO: PLACAS ISD-5860  
Horário das 8 horas às 11 horas.
- D) LINHA FERRARI  
Motorista: FERNANDO HEFLE DE SOUZA  
VEÍCULO: PLACAS IPK-7749  
Horário das 8 horas às 11 horas.

"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

E) VOLTA VITÓRIA

Motorista: ANDERSON IURI DA SILVA SANTOS

Veículo: PLACAS IYS-6986

Horário das 8 horas às 11 horas

Parágrafo único: Ficam os motoristas nominados no "caput" deste artigo, convocados para prestarem os serviços de transporte de eleitores, o que será informado a Justiça Eleitoral.

**Art. 2º** - Determinar que seja Oficiado a Justiça, prestando as informações solicitadas.

**Art. 3º** - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 19 de outubro de 2020.

Altamiro Trenhago  
Prefeito Municipal em Exercício

Cumpra-se  
Registre-se e publique-se.  
Data supra



"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

